



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## Resolução nº. 1, de 9 de março de 2001

ACRESCENTA O INCISO VIII AO ARTIGO 177 DA  
RESOLUÇÃO Nº 1/2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

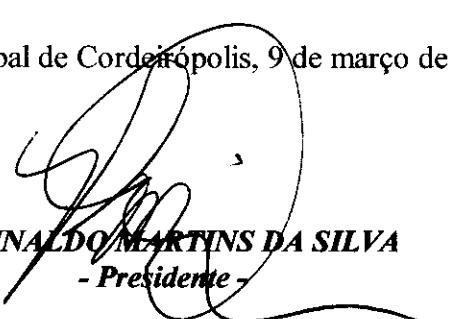
Faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º.** - Fica acrescentado ao artigo 177 da Resolução nº. 1, de 1º. de setembro de 2000, o inciso VIII, nos seguintes termos:

“VIII – manifestação da Câmara sobre determinado assunto, apelando aos poderes da União e do Estado por medidas de sua competência.”

**Artigo 2º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 9 de março de 2001.

  
**REGINALDO MARTINS DA SILVA**  
- Presidente -

Publicada no Plenário da Câmara Municipal, em 9 de março de 2001.

  
**Paulo César Tamiazo**  
- Coordenador de Secretaria -